



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Direção-Geral

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 38/2026 - DG/AP/RE/IFRN	21 de julho de 2026

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 35/2026 - PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 2º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2026, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no segundo semestre letivo de 2026, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - CAMPUS APODI

MODALIDADE	CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Integrado	Técnico de Nível Médio em Agropecuária	2º Ano	Matutino	2
			Vespertino	4
		3º Ano	Matutino	1
			Vespertino	1
		4º Ano	Matutino	1
			Vespertino	1
	Técnico de Nível Médio em Química	2º Ano	Vespertino	1
		3º Ano	Matutino	1
		4º Ano	Vespertino	1
	Técnico de Nível Médio em Informática	2º Ano	Matutino	1
		3º Ano	Vespertino	1
		4º Ano	Matutino	1
Licenciatura	Licenciatura em Química	2º Ano	Vespertino	1
			Matutino	1
		4º Período	Vespertino	2
		6º Período	Noturno	2
		8º Período	Vespertino	2

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no **Anexo I do Edital N° 35/2026-PROEN/IFRN**, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e o turno de preferência.
- 1.1. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2026.2**.
- 1.2. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no **Anexo V do Edital N° 35/2026-PROEN/IFRN**, conforme link: https://portal.ifrn.edu.br/documents/29480/Edital_35_2026_Transferencia_Facultativa_2026.2.pdf.
2. A documentação necessária e as regras da seleção devem ser observadas no **Edital N° 35/2026 - PROEN/IFRN**.

Apodi/RN, 21 de julho de 2026.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 21/07/2026 20:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1111974

Código de Autenticação: 4a75f428cc

